

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/13ºCRS/2017 ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2017/494464

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Cargas de Gás Medicinal (Oxigênio), por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará através da empresa: B DE M RODRIGUES & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 03.394.320/0001-61); no valor de R\$ 7.920, 00 (Sete mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288; NATUREZA DE DESPESA: 3390-30; FONTE: 0103000000.

Cametá (Pá), 20 de novembro de 2017.

Elisabeth Freitas Gonçalves

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS
(em exercício)

Protocolo: 250911

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 78/2017
Processo nº 2017/494436

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Aquisição de Cargas de Gás Medicinal (Oxigênio), em cilindros com capacidade para 7m³, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará.

Cametá (Pá), 20 de novembro de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 251023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 77/2017
Processo nº 2017/494464

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Aquisição de Cargas de Gás Medicinal (Oxigênio), com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará.

Cametá (Pá), 20 de novembro de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 250924

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 971/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/191872 de 05/05/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Sindicância Administrativa Investigatória designada pela portaria nº 787/2017 de 12/09/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/191872 de 05/05/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 787/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251210

PORTARIA Nº 981/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/424610 de 02/10/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251216

PORTARIA Nº 968/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a participação em Evento no período de 19 a 21/10/2017, do servidor ITALO DE JESUS COSTA SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 5789990/2, Chefe da Divisão de Farmácia deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/431706 de 05/10/2017

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 5875501/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250853

PORTARIA Nº 973/2017 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/383401 de 05/09/2017.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 934/2017 – GAB/DG/HOL de 27/10/2017, que remaneja a partir de 04/10/2017 servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Banco de Olhos, para a Divisão de Farmácia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250836

PORTARIA Nº 974/2017 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2017/383401 de 05/09/2017.

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 04/10/2017 o servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Banco de Olhos, para desenvolver suas atividades na Divisão de Farmácia(Central de Abastecimento de Material Técnico Hospitalar-CAMTEC), subordinado ao Centro de Suporte de Enfermagem deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 04/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 250840

PORTARIA Nº 985/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/427873 de 03/10/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela portaria nº 749//2017 de 01/09/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/64421 de 13/02/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 749//2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251207

PORTARIA Nº 962/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/466467 de 30/10/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Sindicância Administrativa Investigatória designada pela portaria nº 681/2017 de 07/08/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/213227 de 18/05/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 681/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251209

PORTARIA Nº 983/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/430869 de 04/10/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251220

PORTARIA Nº 969/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a não regularidade jurídico formal no Processo nº 2017/62139 de 10/02/2017.

RESOLVE:

I – ANULAR integralmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 602/2017 – GAB/DG/HOL, publicada em 12/07/2017;

II – DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades verificadas no Processo nº 2017/62139 de 10/02/2017: LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (Presidente), Administrador, matrícula nº 721964/1, DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57190990/3 e ELCI DE CASTRO GOMES (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 5594995/2;

III – DETERMINAR que a nova Comissão refaça todos os trabalhos do Sindicância Administrativa Investigatória, desde o início.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251228